

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020

1. ENQUADRAMENTO

O Centro de Relações Laborais (CRL), instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social pelo Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, tem por missão apoiar a negociação coletiva e assegurar o acompanhamento da evolução do emprego e da formação profissional, no quadro de uma gestão tripartida.

A composição atual do CRL consta de despacho do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social publicado na 2ª série do D.R.E. (Despacho n.º 3689/2018, de 12 de abril, e atualizada pelo Despacho n.º 11095/2018, de 27 de novembro).

O ano 2020 foi um ano extraordinário e, nalguns casos, disruptivo, em virtude do alastramento da COVID 19 na Europa e no Mundo e a classificação do vírus como uma pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em março de 2020. Desde então, e no âmbito do combate à pandemia, o Governo português implementou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, tendo em vista limitar a sua propagação, designadamente, o dever geral de recolhimento domiciliário, a limitação no acesso a espaços públicos, incluindo a estabelecimentos de restauração ou de bebidas (art.12.º, Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março) e, durante o mês de abril, a suspensão das atividades de comércio a retalho, com exceção daquelas que disponibilizem bens de primeira necessidade e serviços essenciais (Decreto n.º 2-B/2020, 2 de abril, Artigo 10.º).¹

¹ Entre 18 de março e 30 de abril de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal - através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto PR n.º 17-A/2020, de 2 de abril e pelo Decreto PR n.º 20-A/2020, de 17 de abril. A partir de 30 de abril, o Governo declarou a situação de calamidade. Em novembro é novamente declarado estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 8/2020, de 8 de novembro, e renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, por um período adicional de 15 dias.

Até maio de 2020, foi igualmente promovido o encerramento de fronteiras e a limitação de circulação no espaço europeu e internacional.

A partir de maio, o Governo deu início ao levantamento progressivo das medidas de confinamento. Todavia, no quarto trimestre do ano, foram retomadas algumas medidas no sentido do reforço do confinamento, em resultado do aumento do número de casos positivos.

Esta situação implicou alterações relevantes na dinâmica de trabalho do CRL, incluindo a generalização do regime de teletrabalho, total ou parcial; o espaçamento das reuniões do CRL e a generalização de reuniões com recurso a plataformas, quer na modalidade mista - parte dos participantes em sala e parte online – quer com reuniões ou sessões com todos os participantes em regime de plataforma.

Pese embora estas circunstâncias, deu-se continuidade à prossecução da atividade do CRL, observando-se, em 2020, a concretização da larga maioria das atividades previstas no seu plano de atividades.

Num outro prisma, e como habitualmente, a atividade foi marcada por condicionantes de natureza orçamental, em particular, pela Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março)². Destaca-se a este propósito:

- Foi aplicado ao orçamento de atividade aprovado para o CRL (100.000 euros) uma cativação de 35%³. (ver quadro 1).
- Em 2020, não foi solicitado qualquer pedido de descativação durante a execução do orçamento do CRL.

Os quadros seguintes espelham a evolução do orçamento e a respetiva execução orçamental em 2019, comparativamente ao ano anterior.

² Recorde-se que as despesas com os trabalhadores são suportadas diretamente pelo IEFP (Cfr. art. 9.º do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 22 de agosto). O orçamento gerido pelo CRL respeita apenas ao orçamento de atividade (rúbricas de bens e serviços).

³ Num primeiro momento, o regime duodecimal, determinado pelo Decreto-Lei n.º 176/2019, de 27 de dezembro, em articulação com a Circular n.º 1325, de 3-1-2020 da Direção-Geral do Orçamento, determinou uma cativação orçamental total, idêntica à do ano anterior (na ordem dos 26%). Posteriormente, foi publicada a Lei que aprova o orçamento de Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) que determinou uma cativação superior (35%, correspondente a 35.210 €).

CRL – dinâmica orçamental de 2020 (quadro1)

Orçamento/2020		total	%
I	Orçamento aprovado	100.000,00	100%
II	Cativos (1)	35.210,00	35,2%
III	Dotação disponível após cativos (I-II)	64.790,00	64,8%
IV	GERFIP E ONEROSIDADE	35.202,00	35,2%
V	Dotação disponível após GERFIP E ONEROSIDADE	29.588,00	29,6%

¹⁾ Cativação efectuada de acordo com OE 2020, nos termos da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

CRL – Pagamentos de 2019 e 2020 (quadro 2)

ESPAP E ONEROSIDADE 2020		2019 (1)
Onerosidade	21.672,00	21.672,00
ESPAP (GERFIP)	13.530,00	27060
Total	35.202,00	48.732,00
(1) em 2019 foram pagas à ESPAP as licenças GERFIP relativas a 2018 e 2019		

CRL – execução orçamental de 2020 (e nos últimos 3 anos) (quadro 3)

Síntese Orçamental		2017	2018	2019	2020
Dotação Corrigida	Total	78.378,00	74.724,00	74.971,00	62.733,00
	02.02 - Aquisição de Serviços	73.073,00	66.378,00	73.706,00	60.290,00
Pagamentos/Cabimentos	Total	65.470,24	51.586,54	74.226,41	52.243,90
	02.02 - Aquisição de Serviços	63.004,16	48.959,29	73.012,56	50.420,93
Grau de Execução %	Total	83,5%	69,0%	99,0%	83,3%
	02.02 - Aquisição de Serviços	86,2%	73,8%	99,1%	83,6%

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO DE 2020

2.1. Reuniões dos órgãos do CRL

i. Reuniões do Plenário do CRL

No decurso do ano de 2020, realizaram-se quatro reuniões do Plenário do CRL (em Anexo), que tiveram lugar nas seguintes datas: 23 de janeiro, 30 de junho, 9 de setembro e 17 de novembro.

ii. Reuniões das Comissões Científicas

Em 2020, a Comissão Científica para a área da negociação coletiva, cuja composição integra vários especialistas em negociação coletiva, provenientes de diferentes universidades portuguesas, reuniu uma vez, a 17 de dezembro, com o intuito de dar parecer sobre o relatório em causa, bem como debater outros projetos a desenvolver pelo CRL.

Esta Comissão Científica para a área da negociação coletiva integrou, na sua composição em 2020, os seguintes membros: Professores Doutores António Monteiro Fernandes, Daniel Bessa, José João Abrantes, Luís Gonçalves da Silva e Maria do Rosário Palma Ramalho.

A Comissão Científica para a área do emprego e formação profissional, cuja composição integra vários especialistas em emprego e formação profissional, provenientes de diferentes universidades reuniu duas vezes, no decurso do ano de 2020, a 27 de junho e a 15 de dezembro, a fim de reflectir e dar parecer sobre o relatório, bem como sugerir ou debater outros eventuais projetos a desenvolver pelo CRL, nesta área.

Esta Comissão Científica para a área do emprego e formação profissional integrou, na sua composição em 2020, os seguintes membros: Prof. Doutor António Figueiredo, Prof. Doutor Mário Caldeira Dias, Prof.^a Doutora Cristina Rodrigues, Prof. Doutor João Cerejeira e Dr. Francisco Madelino.

2.2. Atividade desenvolvida pelo CRL

i. Relatório anual sobre a evolução de negociação coletiva em 2019:

Foi elaborado o *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2019*, Coordenado pelo Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito e realizado em colaboração com a equipa técnica do CRL. Trata-

-se do quinto relatório desta edição anual, que analisa o universo de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), negociais e não negociais, enquadrados quer pelo Código do Trabalho (CT) quer pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Cada Relatório anual assenta, numa análise estática, porque reportada a um determinado ano, mas onde se procura contextualizar os dados com referência aos anos anteriores, proporcionando, deste modo, uma perspetiva da dinâmica da contratação coletiva.

A estrutura do Relatório integra quatro partes:

A) enunciado de alguns dados de enquadramento, quer quanto ao contexto económico quer quanto à evolução normativa e jurisprudencial;

B) indicação, num plano geral e predominantemente quantitativo, das mudanças e desenvolvimentos registados na negociação coletiva em 2019, por contraposição à registada desde 2005;

C) análise específica da negociação coletiva desenvolvida em 2019, comparativamente ao ano anterior;

D) estudo dos dados relativos à contratação coletiva na Administração Pública, a partir dos dados recolhidos pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Como habitualmente, procurou-se perceber quais as tendências da negociação coletiva do ano, assim como os principais impactos nos textos convencionais das alterações legislativas mais recentes, em especial, a revisão do Código do Trabalho observada em 2019.

O relatório foi posteriormente editado, numa pequena edição em papel, distribuída por todos os organismos que integram o CRL. O sumário executivo foi traduzido em língua inglesa. Ambos disponíveis no *site* do CRL.

ii. A negociação coletiva em números

No seguimento da elaboração do *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2019*, o CRL tornou público e disponibilizou *online* um conjunto de informação quantitativa sobre a caracterização da negociação coletiva, organizada em quadros temáticos com dados de 2005 a 2019 (natureza quantitativa) e de 2019 (natureza quantitativa e qualitativa). O documento está disponível em versão portuguesa e inglesa, no *site* do CRL.

iii. Apresentação pública do Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2019:

Realizou-se no dia 14 de julho, no Salão Nobre do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - MTSSS, a apresentação pública do Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2019, que contou com a presença e intervenção da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr.^a Ana Mendes Godinho.

iv. Publicação sobre a evolução da negociação coletiva em Portugal e em Espanha

Pela primeira vez, e em parceria com a Comissão Consultiva Nacional de Convénios Coletivos, foi realizada uma publicação sobre a evolução da negociação coletiva em Portugal e Espanha, no período entre 2015-2018. Esta iniciativa tem como propósito de apresentar uma panorâmica geral sobre a evolução da contratação coletiva nos dois países, o respetivo contexto normativo e jurisprudência relevante no domínio da contratação coletiva.

v. Relatório sobre a evolução da negociação coletiva - coordenação:

Para apoio e coordenação deste relatório, foi designado o Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito que, na qualidade de perito externo, elaborou e apresentou o guião do *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2019*. Ainda neste ponto, foi igualmente designado o Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito, da Universidade de Direito de Lisboa, para a coordenação do *Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2020*, a elaborar no decurso do ano de 2021.

vi. Contributo do CRL para o relatório da CITE sobre o progresso da igualdade entre homens e mulheres:

Ao nível da cooperação com outros organismos da Administração Pública, o CRL deu o seu contributo para o “*Relatório sobre o Progresso da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional - Lei n.º 10/2001, de 21 de maio*”, tendo para o efeito procedido à sistematização de alguns conteúdos relativos à igualdade e não discriminação na contratação coletiva, analisados no seu *Relatório Anual sobre a Evolução da Negociação Coletiva em 2019*. Cumpre salientar que os contributos do CRL correspondem a um capítulo autónomo no referido Relatório, apresentado à Assembleia da República em setembro de 2020.

vii. Relatórios sobre emprego e formação:

Foram elaborados, pela equipa técnica do CRL, os Relatórios sobre Emprego e Formação do Centro de Relações Laborais, relativos ao ano de 2019 e ao 1º semestre de 2020, coordenados pelo Prof. Doutor Paulino Teixeira, na qualidade de perito externo contratado para a área do emprego e formação profissional. Estes relatórios têm como objetivo disponibilizar um conjunto de informações tratadas sobre as questões do emprego e da formação, e de outras variáveis com elas mais relacionadas, que contribuam para uma melhor compreensão do contexto do mercado de trabalho, bem como do contexto económico e institucional que o enquadra.

O Relatório sobre emprego e formação de 2020 procurou igualmente analisar um conjunto de matérias adicionais propostas pelos diferentes membros do CRL e pela Comissão Científica. Embora os conteúdos e as fontes de informação principais sejam os mesmos, procurou-se alargar o âmbito de análise e reordenar a sua estrutura em função dos temas tratados, com o objetivo de facilitar a leitura e a apreensão das questões em análise. A sequência das temáticas abordadas é a seguinte:

- No primeiro capítulo, é feito o enquadramento macroeconómico, destacando a evolução dos principais agregados, em Portugal e na UE, que condicionam a dinâmica do mercado de trabalho;
- No segundo capítulo, descreve-se a evolução da oferta de trabalho e analisam-se os principais indicadores do mercado de trabalho em termos de emprego, desemprego e fluxos emprego-desemprego-inatividade, de forma desagregada de acordo com diferentes dimensões: sexo, grupos etários, níveis de escolaridade regiões, sectores de atividade, tipo de contrato, duração do desemprego, entre outras. É também descrito o emprego nas entidades do Setor Público.
- Nos terceiro e quarto capítulos, apresenta-se a estrutura empresarial e caracteriza-se o emprego nas empresas. Para além da informação obtida nos *Quadros de Pessoal*, nomeadamente dados relativos ao emprego nas empresas e às remunerações, foi mantida a secção com a repartição do pessoal ao serviço nas empresas por nível de intensidade tecnológica e de conhecimento, tendo como fonte o SCIE (INE) e apresentados dados sobre trabalhadores estrangeiros. No quarto capítulo, são também apresentados os ganhos e as remunerações da Administração Pública.
- Por último, no quinto capítulo, são analisadas as políticas ativas de emprego e a formação profissional, privilegiando a informação proveniente do IEFP, enquanto agente central da atividade formativa de carácter profissional e de serviço público de emprego. Assim, são

analisadas a formação profissional, as medidas de apoio ao emprego e as ofertas e colocações dos Centros de Emprego.

O relatório foi posteriormente editado, numa pequena edição em papel, distribuída por todos os organismos que integram o CRL. O sumário executivo foi traduzido em língua inglesa. Ambos estão disponíveis no *site* do CRL.

Por outro lado, dada a situação de excepção experienciada, no decurso do ano de 2020, em virtude da pandemia originada pelo vírus SARS COV-2, foi integrado, no Relatório de emprego e formação do 1º semestre de 2020, um novo capítulo dedicado à abordagem das Medidas de apoio excepcionais em contexto de pandemia – COVID-19. Neste novo capítulo foram analisadas as seguintes medidas:

- Baixas por isolamento;
- Entidades empregadoras que requereram o lay-off simplificado;
- Trabalhadores abrangidos pelo lay-off simplificado;
- Medida de apoio excepcional à família para trabalhadores;
- Medida de apoio extraordinário à redução da actividade económica;
- Apoio excepcional a desempregados;
- Prorrogação de prestações de Rendimento Social de Inserção.

viii. *Relatórios sobre emprego e formação - coordenação:*

Para apoio e coordenação destes relatórios, foi designado o Prof. Doutor Paulino Teixeira, da faculdade de Economia Universidade de Coimbra, que, na qualidade de perito externo, elaborou e apresentou os respetivos guiões. Ainda neste ponto, foi igualmente designado o Prof. Doutor Paulino Teixeira para a coordenação dos Relatórios de Emprego e Formação a elaborar no decurso do ano de 2021.

ix. *Emprego e formação em números*

Na sequência da elaboração dos Relatórios sobre Emprego e Formação de 2019 e do 1º semestre de 2020, o CRL tornou público e disponível *online* um conjunto de informação numérica sobre a caracterização do mercado de trabalho no decurso da última década. O documento está disponível em versão portuguesa e inglesa, no *site* do CRL.

x. *Elaboração conjunta do relatório anual “O Mercado de Trabalho e a Mobilidade Laboral entre Portugal e Espanha”*

Elaboração do Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre Portugal e Espanha” em articulação com o *Observatorio de las Ocupaciones do Servicio Público de Empleo Estatal* de Espanha. Trata-se de uma parceria estabelecida em 2008 sob a égide do Observatório do Emprego e Formação Profissional.

A publicação anual deste trabalho, a partir de 2009, é fruto de uma profícua colaboração entre as equipas do CRL e o *Observatório de las Ocupaciones del SEPE* de Espanha e inclui a análise comparada de um conjunto de informação relevante sobre o mercado de trabalho e a mobilidade dos trabalhadores entre os dois países. Esta edição de 2020, apesar de analisar dados referentes ao ano de 2019, integra ainda uma breve análise do impacto da pandemia provocada pela COVID-19 no primeiro semestre de 2020.

xi. *Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e a Andaluzia”*

Desenvolvimento de um relatório complementar ao anterior sobre “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e a Andaluzia”, em articulação com o IEFP e com os parceiros do projeto *EURES transfronteiriço* em desenvolvimento. Este relatório pretende ser um projeto-piloto a alargar a outras regiões do País onde o IEFP promove projetos transfronteiriços.

xii. *Cooperação com organizações nacionais e internacionais*

A 25 de Setembro, o Centro de Relações Laborais em parceria com Instituto do Emprego e Formação Profissional realizou um Webinar dedicado ao tema *Os desafios e soluções do trabalho à distância num mercado de trabalho em mudança*. Com esta iniciativa, pretendeu-se refletir sobre as modalidades e as fronteiras do trabalho à distância, a importância da tecnologia, assim como os seus impactos no mercado de trabalho, num período em que a sua disseminação foi alavancada pelas condicionantes ao trabalho presencial provocadas pela pandemia COVID-19 em todo o mundo.

Para além de tratar do tema da digitalização e os novos desafios colocados pela automação e pela inteligência artificial, pretendeu-se igualmente perceber, em que medida eles contribuem para alterar os contextos de trabalho, presencial ou a distância, os tempos de trabalho e de não trabalho, as competências profissionais e as próprias profissões, a par com os próprios modelos económicos.

xiii. *Desenvolvimento do Website e da Extranet do CRL:*

Ao longo de 2020, deu-se continuidade ao desenvolvimento do *site* e da *extranet* do CRL, através de uma regular disponibilização *online* de diversos conteúdos temáticos e atividades do CRL.

xiv. *Versão bilingue do Website do CRL:*

Ao longo de 2020, para além da continuidade do desenvolvimento do *site* do CRL, através da regular disponibilização *online* de diversos conteúdos temáticos e atividades do CRL em português, deu-se igualmente continuidade à disponibilização de conteúdos em língua inglesa.

3. SÍNTESE

No ano de 2020, apesar do forte condicionamento originado pela situação de exceção em virtude da pandemia pelo vírus SARS COV-2, foi possível concretizar a grande maioria das atividades que tinham sido aprovadas no plano de atividades para o ano de 2020.

Neste contexto, um dos projetos constantes do plano de atividades para 2020, a realização dos diálogos setoriais, não foi cumprido, dado o contexto de pandemia experienciado e o facto de essa atividade requerer uma reunião alargada e presencial.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2021

Anexo I

CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS

– *Composição:*

Presidente: **Ana Vieira** (CCP)⁴

Sérgio Monte (UGT)⁵

Organizações Governamentais:

- ACT - **Jorge Manuel M. Pinhal** (efetivo); Maria José Tiago (suplente)
- DGERT – **Sandra Ribeiro** (efetivo)⁶; Rui Abreu (suplente)
- GEP - **Antonieta do Rosário P. S. Ministro** (efetivo); Teresa Feliciano (suplente)
- IEFP – **António Valadas da Silva** (efetivo); Catarina Campos (suplente)

Organizações Sindicais:

- CGTP-IN - **Ana Isabel Lopes Pires** (efetivo); Fernando José Machado Gomes (suplente)
José Rodrigues Oliveira (efetivo); Fernando M. Pires Marques (suplente)
- UGT - **Sérgio Monteiro do Monte** (efetivo); Luís F. Oliveira Costa (suplente)
Carlos M. A. Alves (efetivo); José M. da Luz Cordeiro (suplente)

Organizações Empresariais:

- CAP - **Cristina Nagy Morais** (efetivo); Pedro M. R. da Costa Pereira (suplente)
- CCP - **Ana Cristina Vieira** (efetivo); Alberto J. Lança de Sá e Mello (suplente)
- CIP – **Nuno M. V. Nobre Biscaya** (efetivo); Luís Henrique (suplente)
- CTP - **Nuno da Silva Bernardo** (efetivo); António A. da Cunha Abrantes (suplente)

⁴ A partir de 30 de junho de 2020.

⁵ Até 30 de junho de 2020.

⁶ Até setembro de 2020.

Anexo II

COMISSÃO CIENTÍFICA PARA O EMPREGO E FORMAÇÃO

Composição

- **António Figueiredo** (Quaternnaire)
- **Cristina Rodrigues** (Universidade NOVA de Lisboa)
- **Francisco Madelino** (ISCTE)
- **Mário Caldeira Dias** (Universidade Lusíada)
- **João Cerejeira** (Universidade do Minho)

COMISSÃO CIENTÍFICA PARA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Composição

- **António Monteiro Fernandes** (ISCTE-IUL)
- **Daniel Bessa** (Faculdade de Economia do Porto)
- **José João Abrantes** (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa)
- **Luis Gonçalves da Silva** (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- **Maria do Rosário Palma Ramalho** (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

Anexo III

Equipa CRL

Composição

- **Paula Agapito** (Coordenadora Executiva)
- **Teresa Pina Amaro** (Técnica Superior)
- **Teresa Sabido Costa** (Técnica Superior)⁷
- **Alexandra Moreira** (Técnica Superior)
- **Rosa Luís** (Assistente Técnica)
- **Manuel Alves** (Técnico Superior)
- **Micael Pereira** (Técnico Superior)⁸
- **Humberto Tomás** (Técnico Superior)⁹

Reuniões de Plenário do Centro de Relações Laborais

Número de Reunião	Data
01/2020	23.01.2020
02/2020	30.06.2020
03/2020	09.09.2020
04/2020	17.11.2020

⁷ Até 31 de agosto de 2020.

⁸ A partir de setembro de 2020.

⁹ A partir de setembro de 2020.